

PROJETO DE RESOLUÇÃO 204 / 2021

Dispõe sobre a criação da MEDALHA DE MÉRITO MULHER MARACAJUENSE "ANA TEREZA DE LIMA ALVES".

RENER BARBOSA PACHE e ROBERT GUSTAVO ZIEMANN, Vereadores com assento nesta Casa legislativa pela Bancada do PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta o seguinte: PROJETO DE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. MEDALHA DE MÉRITO MULHER MARACAJUENSE "ANA TEREZA DE LIMA ALVES" que será concedida pela Câmara de Vereadores de Maracaju às mulheres que se destacarem na comunidade.

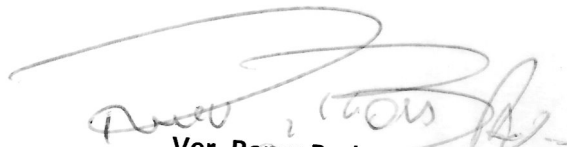
Art. 2º. A medalha será entregue sempre no dia oito de março de cada ano, Dia Internacional da Mulher, ou no mais próximo dia útil anterior em caso de coincidir com finais de semana e feriados.

Art. 3º. A concessão da medalha prevista neste artigo dar-se-á mediante decreto legislativo.

Art. 4º. Em cada mandato o Vereador poderá propor uma concessão de MEDALHA DE MÉRITO MULHER MARACAJUENSE "ANA TEREZA DE LIMA ALVES".

Art. 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maracaju/, 02.03.2021


Ver. Rener Barbosa Pache
PSDB


Ver. Robert Gustavo Ziemann
PSDB